DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1781 | Página 1 de 1 | Quinta-feira, 03 de julho de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS - IMPRAL

Licitações e Contratos

Errata

IMPRAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS

ERRATA

O Instituto de Previdência Municipal De Altinópolis – IMPRAL, representado por seu Superintendente, vem por meio desta, emitir errata sobre o 'ANEXO IV, EDIÇÃO 1776, PÁGINA 17 DE 24, PUBLICADO EM 26/06/2025.

Na Cláusula Quarta, onde está: "O contrato vigerá até seu aperfeiçoamento, ou seja, com a entrega dos serviços contratados e o pagamento da CONTRATADA", leia-se: **"O contrato vigerá pelo prazo de 90 dias"**.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis